

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL PERÍODO: Março de 2024

Processo nº: 5001424-83.2015.8.13.0145

Este administrador judicial, após análise de documentos e informações obtidos junto à recuperanda, demonstra a seguir resumo das atividades da mesma durante o mês de março de 2024.

HISTÓRICO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação judicial da empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., segue seu curso normal, destacando a **conclusão dos trabalhos de análise das habilitações/divergências apresentadas, já tendo sido publicado o edital no DJE- TJMG da relação de credores, nos termos do artigo 7, §2º da Lei 11.101/05. A assembleia foi devidamente instalada em 1ª convocação, no dia 11 de novembro de 2021, conforme informações disponibilizadas no site www.abritta.adv.br. No referido ato houve a suspensão dos trabalhos, sendo designada assembleia em continuação para o dia 03 de fevereiro de 2022. Realizada a Assembleia em continuação o plano de recuperação judicial foi aprovado conforme ata disponibilizada no site www.abritta.adv.br. AGUARDANDO A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO.**

A recuperanda, vem cumprindo com suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da recuperanda durante o mês de março de 2024, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no escritório desse administrador judicial e caso sejam requisitadas poderão ser remetidas via e-mail/correio, assim como informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial que menciona-se a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Desta maneira, este administrador judicial julgou pertinente acompanhar as atividades da empresa segregando-a em cinco principais grupos:

- Análise Financeira;
- Indicadores Financeiros;
- Quadro de Colaboradores;
- Dívidas Concurssais e Extraconcurssais
- Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;
- Informações Complementares.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

	BALANÇO PATRIMONIAL	
	ATIVO EM R\$ MIL	
	29/02/2024	31/03/2024
<u>Circulante</u>	19.770.601,68	24.359.928,63
Disponibilidades	-6.171.462,58	-6.299.850,10
Contas a receber	14.654.959,02	17.664.107,38
Estoques	4.253.822,50	5.569.735,54
Outros ativos	7.033.282,74	7.425.935,81
<u>Não Circulante</u>	44.578.546,26	45.070.362,34
Créditos com pessoas ligadas	37.811.494,08	38.254.275,45
Outros ativos	6.461.040,78	6.510.075,49
Imobilizado	306.011,40	306.011,40
Total do Ativo	64.349.147,94	69.430.290,97

PASSIVO EM R\$ MIL

<u>Circulante</u>	39.098.806,73	44.818.855,32
Fornecedores	17.929.537,74	21.163.774,39
Empréstimos e financiamentos	7.560.751,01	9.516.835,95
Obrigações trabalhistas	17.329,99	18.791,26
Obrigações tributárias	13.276.912,20	13.811.633,06
Outras contas a pagar	314.275,79	307.820,66
<u>Não Circulante</u>	48.183.651,36	48.163.589,88
Obrigações tributárias	4.627.643,59	4.607.582,11
Fornecedores em recuperação judicial	27.091.108,76	27.091.108,76
Empréstimos em recuperação judicial	10.164.696,63	10.164.696,63
Crédito p/ futuro aumento de capital	465.500,00	465.500,00
Outras contas	5.834.702,38	5.834.702,38
<u>Patrimônio Líquido</u>	-22.933.310,15	-23.552.154,23
Capital social	200.000,00	200.000,00
Reserva de lucros	129.422,61	129.422,61
Prejuízos acumulados	-22.737.578,36	-22.737.578,36
Resultado do exercício	-525.154,40	-1.143.998,48
Total do Passivo	64.349.147,94	69.430.290,97

Análise do Ativo:

Em Março de 2024, os Ativos da recuperanda eram constituídos, principalmente, pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante, havendo maior representatividade do Crédito com pessoas ligadas.

<u>Circulante</u>	19.770.601,68	24.359.928,63
<u>Não Circulante</u>	44.578.546,26	45.070.362,34
Créditos com pessoas ligadas	37.811.494,08	38.254.275,45

Análise do Passivo:

Em Março de 2024, o Passivo registrava o Patrimônio Líquido negativo, ocasionando o Passivo a descoberto, conforme a seguir:

<u>Circulante</u>	39.098.806,73	44.818.855,32
<u>Não Circulante</u>	48.183.651,36	48.163.589,88
<u>Patrimônio Líquido</u>	-22.933.310,15	-23.552.154,23

Obrigações Tributárias

Em março de 2024, a Recuperanda possuía obrigações tributárias tanto no Passivo Circulante (obrigações de curto prazo), quanto no Passivo Não Circulante (obrigações de longo prazo), sendo registrado contabilmente o total conforme demonstrado abaixo:

Obrigações tributárias circulante	13.276.912,20	13.811.633,06
Obrigações tributárias não circulantes		

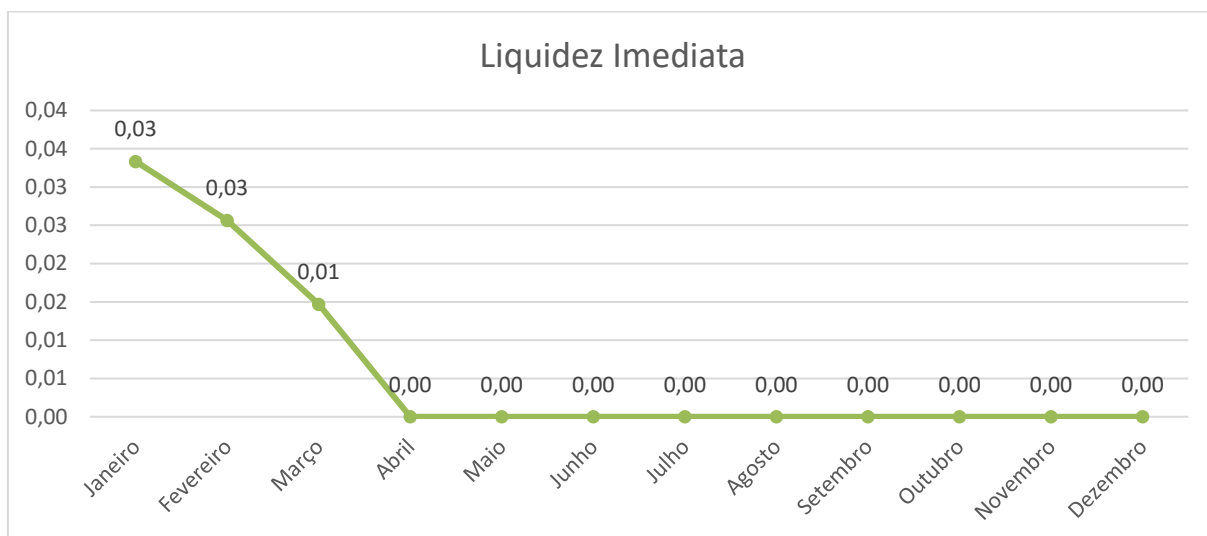
Destaca-se que a empresa possui dívidas tributárias junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal, sendo a dívida com a União a mais expressiva, representando 62% do total do passivo fiscal da empresa, incluindo as contingências tributárias:

Indicadores Financeiros

Liquidez Imediata

A Liquidez Imediata é determinada pela relação entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, significa quanto a recuperada tem em caixa para liquidar seus compromissos.

Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:

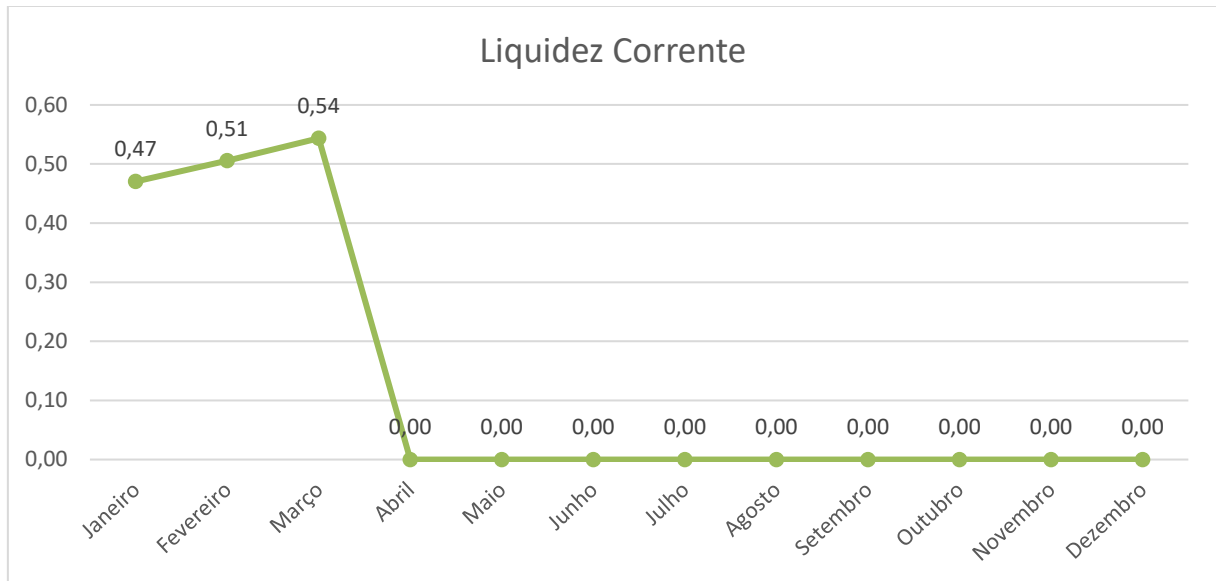


Os índices de liquidez imediata da S3 MED são baixos, não tendo disponibilidade imediata de quitação com seus credores, para cada R\$ 1,00 de débito se tem R\$ 0,01 para pagar.

Liquidez Corrente

A Liquidez corrente é obtida pela relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, ou seja, determina quanto a recuperada tem a receber em créditos e estoque em relação aos seus débitos correntes com fornecedores, empregados, débitos sociais e fiscais de curto prazo.

Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:

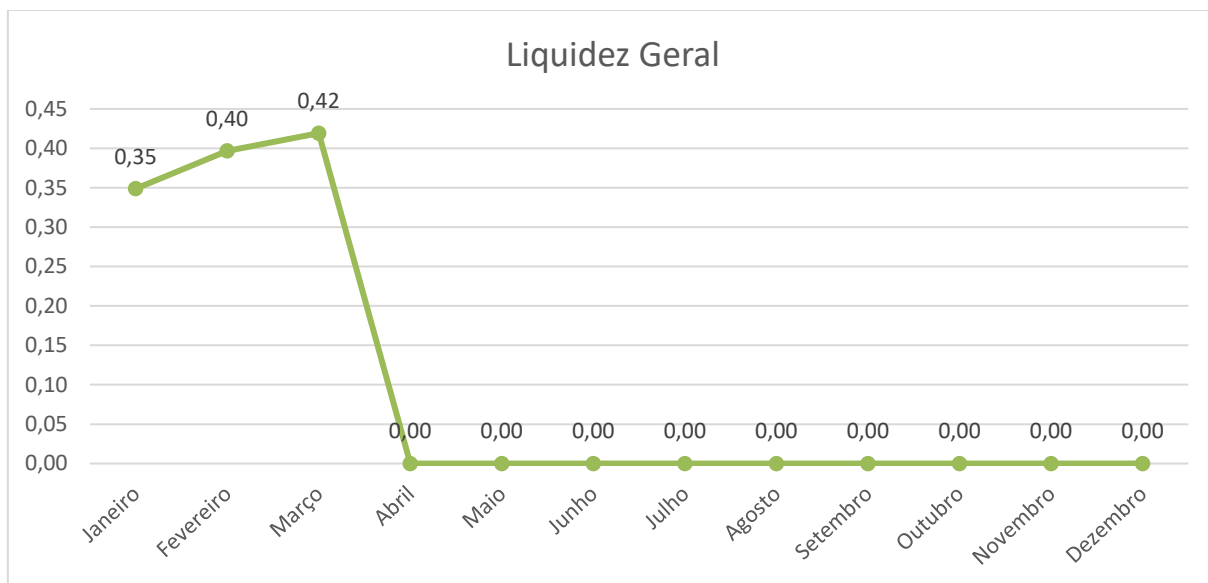


O índice de Liquidez Corrente da recuperanda teve um aumento em Março. Para cada R\$ 1,00 de dívidas, a S3 MED possui R\$ 0,54 de créditos correntes e estoque.

Liquidez Geral

A Liquidez Geral é calculada com a divisão entre a soma do Ativo Circulante e Não Circulante e a soma do Passivo Circulante e Não Circulante. Este índice representa a capacidade da recuperanda em honrar seus deveres e compromissos, caso fosse encerrar os negócios naquele momento.

Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:

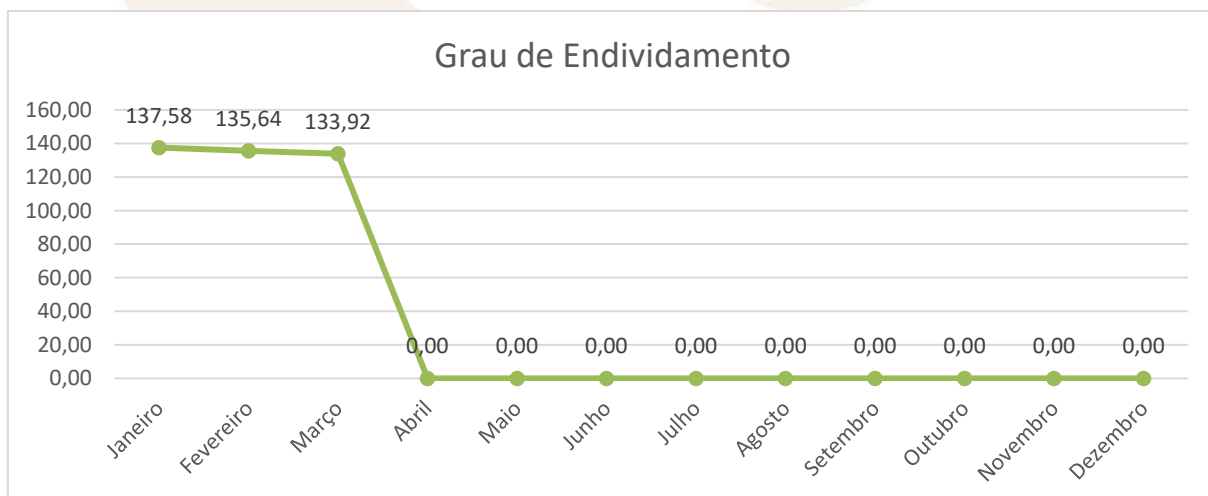


A recuperanda obteve um aumento e consequente uma melhora no índice de liquidez geral, passando para R\$ 0,42 em Março, em disponibilidade para quitar cada R\$ 1,00 de dívidas.

Grau de Endividamento

O Grau de Endividamento é obtido pela relação da soma do Passivo Circulante e Não Circulante com Ativo total de empresa, determinando a parcela do Ativo da empresa que está sendo financiada por capitais de terceiros.

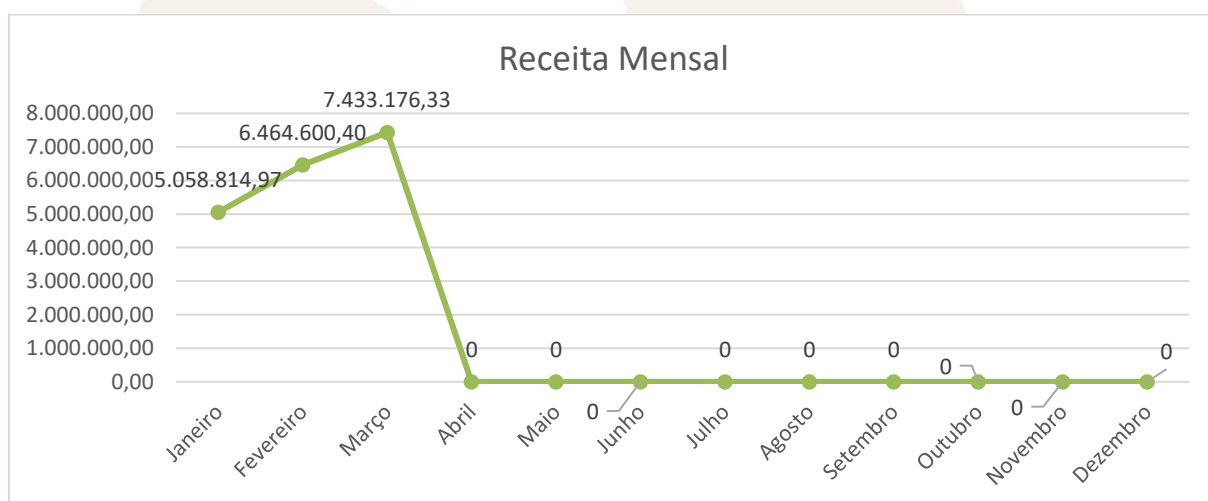
Abaixo, demonstrativo da evolução desse parâmetro:



Em Março de 2024 para cada R\$ 100,00 de capital próprio, a recuperada possui R\$ 133,92 de capital de terceiros para financiar sua atividade, demonstrando uma redução e menor dependência.

Faturamento

O faturamento da recuperanda no mês de Janeiro foi de R\$ 5.058.814,97, Fevereiro de R\$ 6.464.600,40 e Março de R\$ 7.433.176,33 com um acumulado no exercício de R\$ 18.956.591,70. Abaixo segue evolução gráfica do faturamento.



Resultado do período

A recuperanda apresentou um resultado líquido negativo no mês de Janeiro de R\$ 502.632,64, Fevereiro de R\$ 22.521,76 e Março de 618.844,08 gerando um prejuízo acumulado de R\$ 1.143.998,48 no exercício de 2024.

Quadro de Colaboradores

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo monitorado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Quadro de Colaboradores	Dez/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
Total	26	27	28	28

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A empresa não está efetuando pagamento a credores, pois pendente ainda a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Informações complementares

Este Administrador Judicial permanece a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível passar a situação da empresa e repassar o empenho e dedicação da Administração da recuperanda no atendimento ao plano proposto.

É o relatório.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2024.

Adv. AFONSO LUIZ MENDES ABRITTA

Administrador Judicial

OAB/MG 103.068

Bruno Fraga Benevides

Contador Auxiliar do Administrador Judicial

CRC-MG 087.589

Anexos:

Balancete Analítico.